

*nuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — José Albino Machado Vaz — Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José Gonçalves da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.*

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 22 744

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 9 de Junho de 1967, a lancha de fiscalização *Alvor*.

Ministério da Marinha, 23 de Junho de 1967. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

#### Portaria n.º 22 745

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 9 de Junho de 1967, a lancha de fiscalização *Albufeira*, a qual ficará pertencendo à classe *Alvor*.

Ministério da Marinha, 23 de Junho de 1967. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

#### Portaria n.º 22 746

A guarda do material da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones é feita em cinco depósitos centrais criados pelas Portarias n.ºs 11 828, de 6 de Maio de 1947, 17 202, de 3 de Junho de 1959, e 19 684, de 4 de Fevereiro de 1963. As referidas portarias e ainda a n.º 18 412, de 22 de Abril de 1961, indicam quais os materiais que a cada depósito compete guardar.

A crescente variedade de materiais em depósito, a ampliação dos locais de armazenamento e os estudos efectuados sobre a melhor forma de os agrupar, tanto no que diz respeito ao mais racional encaminhamento das requisições dos serviços como no que se relaciona com as mais convenientes condições da sua armazenagem, resguardo e manipulação, aconselham a rever e modificar a actual distribuição.

Por outro lado, julga-se oportuno providenciar no sentido de dar existência legal ao depósito regional previsto no programa que presidiu ao delineamento e projecto das instalações construídas em Vila Nova de Gaia.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, ao abrigo do que dispõe o n.º 3.º da

segunda parte do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36 155, de 10 de Fevereiro de 1947, o seguinte:

1.º A guarda e recolha dos materiais da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones é feita nos cinco depósitos centrais existentes, de acordo com a seguinte distribuição:

a) 1.º depósito:

Material telegráfico e acessórios.  
Material pneumático e acessórios.  
Material telefónico e acessórios.  
Material radioeléctrico e acessórios.  
Material eléctrico, de aquecimento, ventilação e limpeza.  
Pilhas, baterias e acumuladores.  
Material de linhas e acessórios.  
Material de cabos e acessórios.  
Ferramentas.

b) 2.º depósito:

Impressos.  
Material de correio e acessórios.  
Material de consumo.  
Utensílios.  
Máquinas de escritório.  
Material de expediente.  
Mobiliário.

c) 3.º depósito:

Selos e bilhetes-postais.  
Vales de correio e telegráficos.  
Reserva filatélica.  
Diverso material filatélico.

d) 4.º depósito:

Material para laboração das oficinas gerais.

e) 5.º depósito:

Material devolvido, inútil ou para recuperação.

2.º É criado com chefia própria o depósito misto regional do Norte, com sede em Vila Nova de Gaia.

Ministério das Comunicações, 23 de Junho de 1967. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

#### Portaria n.º 22 747

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do Novo Estaleiro Naval de Lisboa — 1967, com as dimensões de 34,5 mm × 27 mm, dentado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1\$ — vista geral dos estaleiros, em fundo turquesa . . . . .         | 10 000 000 |
| 2\$80 — navio em estaleiro, em fundo <i>bordeaux</i> . . . . .        | 1 500 000  |
| 3\$50 — vista geral dos estaleiros, em fundo verde-queimado . . . . . | 2 000 000  |
| 4\$20 — navio em estaleiro, em fundo sépia . . . . .                  | 1 500 000  |

Ministério das Comunicações, 23 de Junho de 1967. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.